

PORTARIA Nº 108 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº
329/2022 (PROJETO DE LEI Nº 518/2022)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei nº 329/2022 (Projeto de Lei nº 518/2022).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende de Moraes;

II – Relator: Roberto Margari de Souza;

III – Membro: Leandro Máximo Caixeta;

IV – Presidente – suplente: Odirlei José de Magalhães;

V – Relator-suplente: José Roberto dos Santos;

VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 22 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal